

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2789/72

PARECER CEE Nº 3199/73

Aprovado por Deliberação
de 21/12/73

INTERESSADO : Irene Berchain

ASSUNTO : Equivalência de estudos

CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação

RELATOR : Conselheiro José Borges dos Santos Júnior

HISTÓRICO : Irene Derchain, nascida em Bruxelas, Bélgica a 18 de outubro de 1957, tendo realizado estudos no Exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte, o histórico escolar do requerente:

Fez o seus estudos em escola francesa. Kursou estudos que pareceu corresponder aos do 1º grau a nível da conclusão da 8ª série. Foi admitida a frequência da 1ª série do 2º grau do Colégio "Ayres de Moura" sujeita a todos os trabalhos escolares. Na escola estrangeira estudou os seguintes disciplinas: Francês, Inglês, Matemática, Ciências, História e Geografia, Desenho, Música, Educação Física, Latim, Trabalhos Manuais.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE nº 19/65, tendo sido devidamente visada e trazida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho

CONCLUSÃO: Em face do exposto sou do parecer que os estudos feitos por Irene Derchain podem ser considerados equivalentes aos do 1º grau, a nível de conclusão da 8ª série, podendo convalidar-se a sua matrícula na 1ª série do 2º grau, devendo, porém ser aprovada em exames especiais de Português, Geografia do Brasil, História do Brasil e Educação Moral e Cívica, sem prejuízo da continuação imediata de seus estudos. Ficam igualmente convalidados todos os atos escolares decorrente da matrícula.

São Paulo, 21 de dezembro de 1973

a) Conselheiro José Borges dos Santos Junior -
Relator

A CÂMARA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU, ao uso da competência deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por Deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Conselheiro José Borges dos Santos Júnior.

Presentes os nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Silva, Isabel Sofia de Siqueira, João Baptista Salles da Silva e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1973

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haiâar - Presidente